

Bolsa de Seleção n.º1/2017

Constituição de bolsa de seleção para Professor Auxiliar Convidado a 50%, para Área Científica de Eletrónica do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

O Instituto Superior Técnico faz saber que se aceitam candidaturas para Professor Auxiliar Convidado a 50%, para Área Científica de Eletrónica do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de suscitar o interesse daquele Departamento.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções como docentes em regime de tempo parcial no referido Departamento, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestrado em Engenharia Eletrotécnica, com Área de Especialização Principal Eletrónica ou Mestrado em Engenharia Eletrónica;
- b) Experiência prévia na lecionação de Unidades Curriculares relacionadas com Instrumentação e Medidas;
- c) Será condição de preferência a experiência docente em outras unidades curriculares da área científica de Eletrónica;

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Departamento de Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, e remetidas, até ao dia 08 de agosto de 2017 por via eletrónica para o endereço recrutamento@drh.tecnico.ulisboa.pt, indicando no assunto do e-mail o n.º e descrição da bolsa de seleção, solicitando-se que na mesma resposta se mencione explicitamente a (in)disponibilidade do(s) interessado(s) para possível entrevista, e ainda que se proceda ao envio de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e outra documentação comprovando a posse dos graus académicos e das habilitações científicas e profissionais.

Método de seleção: habilitações académicas 30%, experiência profissional 30%, experiência docente 40%.

O presente procedimento é sumário e visa constituir uma bolsa de interessados cujas candidaturas serão apreciadas por um júri nomeado pelos órgãos competentes do IST, dele não resultando obrigação de proceder a qualquer contratação, designadamente se for entendido que nenhum dos candidatos apresenta o mérito científico e/ou perfil adequado. A eventual contratação decorrerá de acordo com o disposto no despacho Reitoral n.º14944/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 223 de 18 de novembro, para o recrutamento de docentes convidados.

Instituto Superior Técnico, em 25 de julho de 2017.

O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa,



Prof. Jorge Morgado